LEI Nº 888/2009, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal de 2009, de conformidade	com a Lei
Municipal nº 877, de 18 de dezembro de 2008, o crédito especial sob	a seguinte
classificação orçamentária:	
0501.041220004.1.024 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ALMOX	ARIFADO
(1160)3449051 – Obras e InstalaçõesR\$	100.000,00
0602.103010107.2.055 – MANUTENÇÃO PACS UNIÃO	
(1002)33190130201 – Inss ServidoresR\$	14.151,53
0703.123610047.2.145 – MANUTENÇÃO VENCIMENTO PROFESSOES	S FUNDEB
(1161)33190110102 – Vencimentos Vantagens Fixas ProfessoresR\$	
TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$	122.491,30
Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por SU	IPERAVIT
FINANCEIRO DO EXERICIO DE 2008.	
TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$	122.491,30

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA Prefeito Municipal